

2. Assunto: Afastamento das funções ou da carreira.

Não compareceram: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida e da Dra. Mariza Machado da Silva Lima, ambos em licença para tratamento de saúde

3. Assunto: Comunicações da Secretaria.

Nada a consignar.

4. Processo nº 022/2022-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Orçamento. Relator: Procurador de Justiça Hezedequias Mesquita da Costa. Assunto: Aprovação da Proposta Orçamentária do Ministério Público do Estado do Pará para o exercício de 2023.

Em votação, por unanimidade, deliberou o E. Colégio pela aprovação da proposta orçamentária do MPPA para o exercício de 2023, nos termos do voto do Relator. Registrada a abstenção da Dra. Célia Filocreão, por não ter assistido a manifestação do Relator.

A sessão foi encerrada às 14 h.

Para constar, eu, Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater,

Secretária do Colégio de Procuradores de

Justiça, redigi este extrato de ata que, depois de lido e achado conforme,

será assinado pelo Presidente.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Protocolo: 860781

EXTRATO DA PORTARIA Nº 006/2022-MP/4ºPJ/ATM

A 4ª Promotora de Justiça de Altamira/PA, com fundamento no artigo 127, caput, e artigo 129, incisos II e III da Constituição Federal no artigo 25, inciso IV, da Lei n. 8.625/93; no artigo 8º da Lei n. 7.347/85, torna pública a instauração de Inquérito Civil Público, sob nº SIMP 000326-803/2021, que se encontra à disposição na 4ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1744/1998.

Portaria nº 006/2022-MP/4ºPJ/ATM

Autor: Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: apurar a prática de condutas vedadas previstas na Resolução n.º 170/2014 pelo coordenador do Conselho Tutelar de Altamira, no período compreendido entre janeiro de 2020 a outubro de 2022.

Monique Nathyane Coelho Queiroz – Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Altamira.

Protocolo: 860757

PORTARIA Nº 5744/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Excelentíssimo Promotor de Justiça Dr. PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA, que exerce suas atividades no 1º Cargo da Promotoria de Justiça Criminal de Ananindeua/PA, para, nos termos do art. 28, do Código de Processo Penal Brasileiro, atuar nos autos de nº 0803473-44.2021.8.14.0006, na condição de longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, que prossiga com a demanda, para mais diligências, no intuito de formar sua opinião delicti e ofereça a competente denúncia, se assim entender, ou requeira o arquivamento, após esgotadas as diligências, em razão das fundamentações apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 04 de outubro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 861046

PORTARIA N.º 042/2022-MP/CGMP

CONSIDERANDO as atribuições da Corregedoria-Geral do Ministério Público, capituladas no artigo 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e artigo 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a proximidade do treinamento e subsequente implantação do Sistema de Automação da Justiça para Ministérios Públicos (SAJ MP) na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, período em que coincidirá com a Correição Ordinária nos cargos de Promotor de Justiça dessa unidade ministerial; CONSIDERANDO a quantidade de cargos a serem submetidos à Correição Ordinária disciplinada na Portaria n.º 037/2022-MP/CGMP, no período de 07 a 11/11/2022;

CONSIDERANDO a Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN n.º 02, de 21 de junho de 2018 (Recomendação de Aracajú), que dispõe parâmetros para avaliação da resolutividade e da qualidade da atuação dos Membros e das Unidades do Ministério Público pelas Corregedorias-Gerais;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de reorganização das atividades correccionais no período em questão, visando garantir a adequada atuação desta Corregedoria-Geral, RESOLVE:

SUSPENDER a realização de Correição Ordinária nos cargos de Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, prevista na Portaria n.º 037/2022-MP/CGMP, de 11/08/2022, publicada no DOE de 12/08/2022, que será programada em data oportuna. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém-PA, 04 de outubro de 2022.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 861101

PORTARIA Nº 5711/2022-MP/PGJ

CONSIDERANDO o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2022, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROG. DE	NATUR.	FT	PI	VALOR
TRABALHO	DA DESP.			SOLICIT.
12101.03.128.1494.8943	449052	.0101	1000128943E	150.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				150.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente Portaria ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º - Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROG. DE	NATUR.	FT	PI	VALOR
TRABALHO	DA DESP.			SOLICIT.
12101.03.128.1494.8943	339030	.0101	1000128943C	150.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO				150.000,00

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 03 de outubro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 860938

EXTRATO DA PORTARIA Nº 016/2022-MP/PJAB

A Promotora de Justiça de Abaetetuba, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 57/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº001263-921/2022-MP/PJAB que se encontra à disposição na 3ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Avenida São Paulo, n.º 2072, Bairro Aviação, Abaetetuba – PA, CEP: 68.440-000- Abaetetuba-Pará – Fone: (91) 3751-1177

Portaria nº 016/2022-MP/PJAB

Polo Passivo: Maria Luisa dos Santos

Assunto: “acompanhar o cumprimento das políticas públicas relacionadas a situação de vulnerabilidade vivenciada pela idosa Maria Luisa dos Santos” Adriana Passos Ferreira – Promotora de Justiça

Protocolo: 860859

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 000341-151/2020-MP/6ºPJDPMA.

O Promotor de Justiça ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, titular do 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, torna público que promoveu o Arquivamento do Inquérito Civil nº 000341-151/2020-MP/6ºPJDPMA, devido tratar-se de denúncia anônima.

Objeto: Apurar especificamente possíveis irregularidades na execução do Convênio nº 006/2014-SETUR, celebrado entre a Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e a Prefeitura Municipal de Santarém, com a finalidade de repasse de recursos para a construção de Balsa com banheiros públicos para uso no balneário de Alter do Chão.

Promotor de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

Promotoria de Justiça: 6ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 860856